



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95**

**DATA: 28.03.95**

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº 653/94, de  
19.09.94.

*A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte*

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Fica referendado o Convênio nº 653/94, de 19.09.94, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria Especial da Política Habitacional, Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no valor de R\$. . . . . 379.500,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) que tem por objetivo a construção de 138 unidades habitacionais, tipo 3-52, em regime de mutirão.

**Art. 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 1995.

*Camilo Leonardi*  
Ver. Camilo Leonardi

Presidente da Câmara

*Vânio Panato Preis*  
Ver. Vânio Panato Preis  
1º Secretário